

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 023/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANDAIMES, PARA USO EM SERVIÇOS DE PINTURA EM SETORES ESPECÍFICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AOS COLABORADORES, FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CONCEITO LOCADORA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em serviços de locação de andaimes, para uso em serviços de pintura em setores específicos nas unidades de saúde descritas, oferecendo condições de segurança aos colaboradores, funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, zeladoria e conservação, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CONCEITO LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.425.570/0005-64, com sede na Rua Coronel Mariano de Melo, nº 1285, Jd. Anhanguera, CEP 14.092-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 161/2020, oriundo do Processo nº 239/2020, firmado em **22.12.2020** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato nº 161/2020, celebrado em 22.12.2020, passa a ser prorrogado por mais **06 (seis) meses**, tendo como vigência **23.03.2021 à 23.09.2021**.

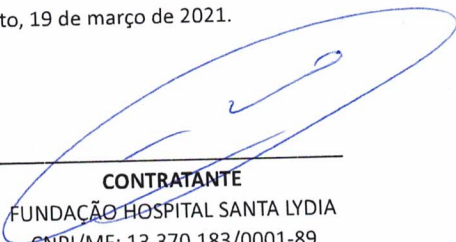
II – O valor total estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 3.966,00 (três mil e novecentos e sessenta e seis reais)**, a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais estimadas de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2021.



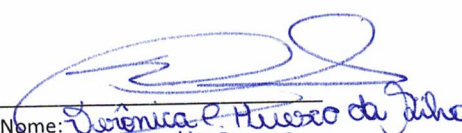
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



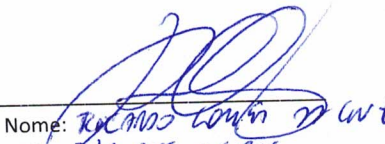
CONTRATADO
CONCEITO LOCADORA LTDA
CNPJ/MF: 20.425.570/0005-64
Roberto Zambolini Junior
CPF/MF: 338.163.008-39


Roberto Zambolini
RG: 41.604.918-5

Testemunhas:



Nome: **Darcenice P. Hueso de Jilho**
CPF: **394.356.498-65**



Nome: **Roberto Zambolini Junior**
CPF: **338.163.008-39**